

## ORIENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA - PROCESSO SELETIVO 2023/1

### CURSOS DE GRADUAÇÃO

#### CANDIDATO BRASILEIRO

**Período de realização da matrícula: De 24 a 27 de janeiro de 2023**

A matrícula será efetuada junto à Secretaria Acadêmica, no período de 24 a 27 de janeiro de 2023. Para tal, deverão ser enviados os documentos relacionados abaixo, digitalizados em formato PDF, para o email: [secgraduacao@faje.asav.org.br](mailto:secgraduacao@faje.asav.org.br), devendo a documentação original ser apresentada para autenticação no momento da matrícula, conforme especificados a seguir:

**Assunto: Matrícula-Calouros e nome do candidato**

#### **Arquivo Pasta 1: Documentos Pessoais**

- Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Documento oficial de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com o respectivo histórico escolar;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Prova de quitação do serviço militar (se do sexo masculino);
- Cópia de comprovante de endereço ou declaração equivalente;
- 1 (uma) fotografia 3x4 no **formato jpg**;
- No caso de candidato(a) estrangeiro(a), deverá ser apresentado o Registro Nacional Migratório (RNM) e Passaporte com visto temporário de “Estudante” ou “Permanente”.

#### **Arquivo Pasta 2: Documentos acadêmicos (se for o caso)**

#### **Aproveitamento de estudos:**

- Histórico acadêmico da graduação assinado pela IES de origem;
- Planos de ensino das disciplinas que deseja aproveitamento de estudos (ementa, bibliografia e conteúdo programático).

**ALUNOS DE CONGREGAÇÃO/DIOCESE: Os boletos das parcelas poderão ser gerado em nome da congregação ou diocese:**

**Observação:** em caso de aluno de Congregação ou Diocese onde a referida entidade será a responsável financeira, informar os seguintes dados para o setor de Tesouraria da Faculdade, atravésdo e-mail: [tesouraria@faje.asav.org.br](mailto:tesouraria@faje.asav.org.br)

Nome de todos os alunos especificando o referido curso:

Nome/Razão Social da Congregação/Diocese:

CNPJ:

Endereço completo:

Nome, Identidade, CPF, contato do responsável financeiro E-mail do responsável para o envio dos boletos:

## **CANDIDATO ESTRANGEIRO**

**Período de realização da matrícula calouros: 24 a 27/01/2023**

Enviar toda a documentação, listada abaixo, para: [secgraduacao@faje.asav.org.br](mailto:secgraduacao@faje.asav.org.br)

**Assunto: Matrícula-Calouros e nome do candidato**

Toda documentação deverá ser digitalizada em PDF, bem legível.

Os documentos deverão ser enviados da seguinte forma em pastas destintas de aquivos, conforme especificado a seguir

### **Arquivo Pasta 1: Documentos Pessoais**

- Passaporte válido com visto temporário de estudante ou permanente;
- Registro Nacional Migratório (RNM) - Carteira Nacional de Estrangeiro permanente ou temporário para estudante (expedida pela Polícia Federal). Se não tiver recebido o RNM deverá apresentar o protocolo da Polícia Federal, do pedido do Registro;
- Certidão de nascimento;
- Cédula de identidade do país de origem;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física (emitido pela Receita Federal no Brasil);
- Histórico do Ensino Médio/Segundo;
- Equivalência de estudos, emitida pela Secretaria de Educação dos Estados brasileiros (SEE). Deverá entregar no momento da matrícula o Parecer de Equivalência, expedido pela SEE e a publicação no Diário Oficial do Estado;  
Obs.: O candidato deverá entrar em contato com a Secretaria de Estado da Educação (setor de vida escolar), na Metropolitana mais próxima de sua residência, para se informar quais documentos serão exigidos para protocolizar o pedido.

### **Arquivo Pasta 2: Documentos acadêmicos (se for o caso)**

**Aproveitamento de estudos realizados no Brasil:**

- Histórico acadêmico da graduação assinado pela Faculdade/Instituição de origem;
- Planos de ensino das disciplinas que deseja aproveitamento de estudos (ementa, conteúdo programático e bibliografia).

**Aproveitamento de estudos realizados no exterior, fora do Brasil:**

- Histórico Escolar Graduação assinado pela IES de origem (com Selo Consular brasileiro ou Apostila da Convenção de Haia);
- Diploma de graduação (com Selo Consular Brasileiro ou Apostila da Convenção de Haia);
- \*Planos de ensino (ementa, conteúdo programático e bibliografia) das disciplinas de graduação, quando for solicitar aproveitamento de estudos.

Obs.: \*(Planos de Ensino não há necessidade de carimbo do Selo Consular Brasileiro ou Apostila da Convenção de Haia).



## Modelo de Selo Consular ou Apostila da Convenção de Haia



Apostille	
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. Stato: Italia	Il presente atto pubblico
2. è stato firmato da: NICODEMI ANNUNZIATA	
3. operante in qualità di: FUNZIONARIO	
4. è munito del sigillo/bollo di: COMUNE DI ROMA	
Attestato	
5.in : Roma	6. Il 25 AGO. 2014
7. da: Prefettura di Roma – Ufficio Territoriale del Governo di Roma	
8. col numero : 9569	
9. Sigillo/bollo :	Prefettura di Roma – Ufficio Territoriale del Governo di Roma
10. Firma	
Funzionario Delegato Giuseppe Patane	



